

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
AVISO DE LICITAÇÃO PP 016/2013**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Amaturá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações: **01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013 - OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, através da Realização de Registro de Preços para atender aos órgãos e entidades da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO:** 04 de setembro de 2013, às 08:30 hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Amaturá localizada na sede à Avenida 21 de julho, nº 1746 - Centro - Cep: 69.620-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de sua reprodução é de **RS 20,00 (Vinte reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

Amaturá/Am, 22 de agosto de 2013.

A COMISSÃO**Expediente:**

Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre

Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes

1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá

2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari

1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré

2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte

- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga

- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá

- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba

- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant

Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga

Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati

Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai

Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea

Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí

Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos

Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará

Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:05D42F0C**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE APUÍ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL PARA**
FORMAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PROCESSO Nº. 060/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013 – SRP

Objeto: Aquisição de Peças.

Tipo: Menor valor por item.

Data da abertura de envelopes: 04 de Setembro de 2013. **Hora:** 08:00.

Local da abertura de envelopes: Sala da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.

Regência legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 008/2013.

Informações: Comissão Municipal de Licitação.

Apuí/AM, 23 de Agosto de 2013.

ARILDO DIAS

Presidente da CML

Publicado por:

Gislaine Fonseca Strapazzolli

Código Identificador:D0FC3F34**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS**
LEI MUNICIPAL Nº 230/2013-GPMBVR, DE 21 DE AGOSTO
DE 2013

Declara de Utilidade Pública o Grupo Folclórico Boi Bumbá Mina de Ouro, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **Pedro Dácio Dias**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos aprovou em Sessão Ordinária do dia 19/08/2013 e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º – É considerada de **Utilidade Pública** o **Grupo Folclórico Boi Bumbá Mina de Ouro**, entidade sem fins lucrativos fundada em 28 de julho de 1982, que tem como objetivo a promoção da cultura popular através do Folclore Comunitário, conforme prevê seu Estatuto Social.